

Boletim de Serviço

Nº 638, 15 de maio de 2023

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPel**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Vice-Presidente

CAROLINA ZIEBELL
Superintendente/HE-UFPeI

DANIELLE NOLASCO ZAFFALON
Gerente Administrativo/HE-UFPEL
substituta

CRISTIANE BECKER NEUTZLING
Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPeI

TIAGO VEIRAS COLLARES
Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PROCESSO SELETIVO - EDITAL - SEI Nº 01/2023.....	4
Portaria-SEI nº 150.....	4
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA.....	5
SUBSTITUIÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 151.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO SELETIVO - EDITAL - SEI Nº 01/2023

Portaria-SEI nº 150, de 16 de maio de 2023

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1218, de 22 de dezembro de 2021, e no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e, Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Ebserh, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefia da Unidade de Vigilância em Saúde (UVS), vinculada ao Setor de Gestão da Qualidade do HE UFPel/EBSERH, conforme Edital 01/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 634, 03 de maio de 2023.

Art 2º A 1º fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022.

Art 3º Classificação:

CLASSIFICAÇÃO	CPF
1º	***752.801-05
2º	***979.330-04
3º	***941.770-02
4º	*** 893.430-79
5º	*** 392.639-07
6º	***352.710-02
7º	***330.960-36

Art 4º De acordo com o Edital nº 01/2023, os candidatos poderão recorrer do resultado preliminar da 1º fase entre os dias 17/05/2023 e 18/05/2023 com envio de justificativa para a Comissão de Seleção, exclusivamente, através do e-mail: selecao.he-ufpel@ebserh.gov.br.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Carolina Ziebell

Superintendente

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 150, de 16 de maio de 2023

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1218, de 22 de dezembro de 2021, e no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e, Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Eduardo Gehling Bertoldi, SIAPE 230****, substituto da chefia do Setor de Gestão do Ensino, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no período de 24/06 à 07/06/2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)
Carolina Ziebell
Superintendente